

PORTARIA N.º 263, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 08 à 20 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora Jaqueline Luft, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 001/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município